

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – 3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEDS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para realizarem a etapa de exames admissionais de acordo com as seguintes orientações:

Data e horário de apresentação: 02/07/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 para realização de exames laboratoriais.

Local: Hospital Regional do Sudoeste – Rodovia Contorno Leste, 200 – Bairro Água Branca – Francisco Beltrão – PR

Data e horário de apresentação: 05/07/2018 das 13:30 às 16h30 para consulta com médico do trabalho

Local: Hospital Regional do Sudoeste – Rodovia Contorno Leste, 200 – Bairro Água Branca – Francisco Beltrão – PR

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Função: Enfermeiro					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	LUZINETE SANDRA BRESOLIN CLAUDIO	20	Classificada	-	-
2	ANI EVELIN TRINDADE	20	Classificada	-	-
3	ANDRESSA CAMILE BORGES BLASCZAK	20	Classificada	-	-
4	CLEUZA DE FATIMA NUNES DA SILVA	20	Classificada	-	-
5	DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA	20	Classificada	-	-

Função: Assistente de Farmácia					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	REINALDO SUTIL DE OLIVEIRA	20	Classificado	-	-

Função: Assistente Social

Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescentende
1	GIOVANA BIOLCHI MARTINS	55	Classificado	-	-

Função: Fisioterapeuta

Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescentende
1	ANDREIA FIORI	25	Classificado	-	-

Função: Técnico Radiologia

Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescentende
1	JHEISA DANDARA SEVERO	56	Classificado	-	-
2	DALVINA MARCIA RODRIGUES	54	Classificado	-	-

Função: Farmacêutico

Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescentende
1	BRUNA LUCAS DAL MOLIN	57	Classificada	-	-

1. Não haverá remarcação dos exames admissionais, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos estabelecidos acima.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização dos exames admissionais como justificativa de ausência
3. O não comparecimento ao exame admissional, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Curitiba, 28 de junho de 2018